



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 6188, DE 31 DE JULHO DE 2024

Projeto de Lei n° 59/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

*Denomina “Felisbino Alves Machado” a via pública que especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI n° 6188**

**Art. 1°** Fica denominada “Felisbino Alves Machado” a via pública 2, localizada no Condomínio Chácara Sítio Pôr do Sol, bairro Marambaia.

**Art. 2°** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 31 de julho de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**